



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

DECRETO Nº 126/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no termo do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

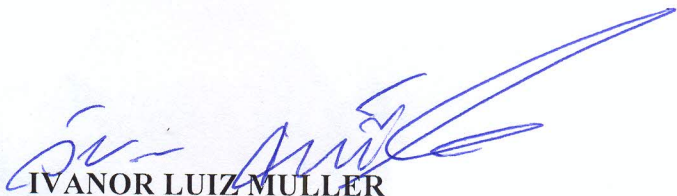
DECRETA:

“Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora “**ANA LUCIA PIRES KOBINSKI**”, ocupante do cargo de Professora de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental, Classe - 11, lotada na Escola Rural Municipal “Machado de Assis”, da localidade de Guaraúna, neste Município, com proventos integrais no valor de R\$ 2.096,92 (Dois mil, noventa e seis reais, noventa e dois centavos) a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná,
em 01 de junho de 2015.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal